



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### LEI MUNICIPAL Nº 3.541, DE 20 DE JUNHO DE 2017

EXTINGUE CARGO PÚBLICO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º Fica extinto o cargo efetivo do artigo 4º da Lei Municipal 658/1994, conforme segue:

VAGAS	CARGOS	PADRÃO
09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30 h

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces  
Secretária de Infraestrutura e Administração